

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

RODRIGO SEEFELDT

**OS IMPACTOS DA PANDEMIA NA ATIVIDADE DO TURISMO RURAL: A
EXPERIÊNCIA DO ROTEIRO CAMINHO POMERANO NA REGIÃO SUL DO
RS**

Porto Alegre

2022

RODRIGO SEEFELDT

**OS IMPACTOS DA PANDEMIA NA ATIVIDADE DO TURISMO RURAL: A
EXPERIÊNCIA DO ROTEIRO CAMINHO POMERANO NA REGIÃO SUL DO
RS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso Bacharelado em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Desenvolvimento Rural.

Orientador: Prof. Dr. Marcelino de Souza

Co-orientador: Marcos Vinícius Bidarte

**Porto Alegre
2022**

**OS IMPACTOS DA PANDEMIA NA ATIVIDADE DO TURISMO RURAL: A
EXPERIÊNCIA DO ROTEIRO CAMINHO POMERANO NA REGIÃO SUL DO
RS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso Bacharelado em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Desenvolvimento Rural.

Aprovada em: Porto Alegre 18 de julho de 2022.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Marcelino de Souza
Universidade Federal do Rio Grande Do Sul (UFRGS)

Profa. Dra. Camila Traesel Schreiner
Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Profa. Dra. Tissiane Schmidt Dolci
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)- Campus de Porto Alegre

Dedico este trabalho para minha filha Maria Flor, minha esposa Aline, meus avôs paternos, Edemar e Neli Seefeldt e aos amigos que Deus generosamente me concedeu.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos os amigos, familiares, professores e tutores que me apoiaram para a realização deste curso de Bacharelado em Desenvolvimento Rural, os quais através de suas disciplinas me abriram portas e janelas da imaginação ao mundo rural e contemporâneo. E através destes ensinamentos e troca de saberes me oportunizaram a criar o *Ruralidades*, como um projeto de informação interativa buscando valorizar a cultura, história e o desenvolvimento rural.

Nesse contexto ressalto a importância da Universidade Pública, agradeço a equipe da UFRGS e do Pólo de Apoio ao Ensino a Distância (PAED) de São Lourenço do Sul, em especial a Ana Paula Grellert, a qual prestou apoio em todos os momentos aos estudantes do PLAGEDER em nosso município.

Por fim, minha saudação aos empreendedores e integrantes da Associação Caminho dos Pomeranos, pela acolhida neste grupo de turismo rural desde o ano de 2007, que muito orgulha em preservar a cultura de seu povo.

“Vasto é o mundo
Bastante são os sonhos
O que queremos
Nós, pomeranos,
É simplesmente sermos
também
Seremos por muito tempo”
(KALK *apud* COSTA, 2022, p.11).

RESUMO

O presente estudo busca apresentar os impactos causados pela pandemia do coronavírus (COVID-19) no setor de turismo rural, especialmente no Roteiro de turismo rural Caminho Pomerano, do município de São Lourenço do Sul, estado do Rio Grande do Sul, Brasil. O trabalho discorre sobre as eventuais transformações e quais os efeitos causados pela pandemia aos empreendedores do roteiro Caminho Pomerano, bem como qual a reação do setor levando em consideração a sua estrutura coletiva. O estudo demonstra relevância por registrar o histórico dos processos vivenciados pelos atores sociais no referido contexto e relata as alternativas encontradas pelos empreendedores do turismo rural no período pandêmico. A pesquisa é qualitativa, descritiva e exploratória, com coleta de dados realizada a partir de entrevistas. Os resultados evidenciaram que o roteiro Caminho Pomerano apresenta diversos atrativos, resistiu e se consolidou durante a pandemia devido a sua organização social através de seus integrantes, mesmo sendo constatado que houve diminuição de visitantes e conseqüentemente a atenuação da renda de boa parte dos integrantes. Também se verificou que as ações de fomento ao setor por parte do poder público não foram efetivas, bem como a ausência de linhas de crédito disponíveis aos empreendedores. A pesquisa desvelou a forte presença de mulheres envolvidas nos empreendimentos de turismo rural e nos principais cargos da associação Caminho dos Pomeranos.

Palavras-chave: Turismo Rural. Pandemia de Coronavírus. Caminho Pomerano. COVID-19.

ABSTRACT

The present study seeks to present the impacts caused by the coronavirus pandemic (COVID-19) in the rural tourism sector, especially in the Rural Tourism Roadmap Caminho Pomerano, in the municipality of São Lourenço do Sul, state of Rio Grande do Sul, Brazil. The work discusses the possible transformations and the effects caused by the pandemic to the entrepreneurs of the Caminho Pomerano route, as well as the reaction of the sector taking into account its collective structure. The study demonstrates relevance by recording the history of the processes experienced by social actors in that context and reports the alternatives found by rural tourism entrepreneurs in the pandemic period. The research is qualitative, descriptive and exploratory. Data collection was carried out through interviews and data analysis was based on the proposed methodology. The results showed that the Caminho Pomerano route has several attractions, it resisted and was consolidated during the pandemic due to its social organization through its members, even though it was found that there was a decrease in visitors and consequently the attenuation of the income of most of the members. It was also verified that the actions to promote the sector by the public authorities were not effective, as well as the absence of credit lines available to entrepreneurs. The research revealed the strong presence of women involved in rural tourism enterprises and in the main positions of the Caminho dos Pomeranos association.

Keywords: Rural Tourism. Coronavirus Pandemic. Pomeranian Way. COVID-19

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Ilustração contendo todas as regiões do Rio Grande do Sul classificadas em bandeira preta para alerta de risco máximo da Covid-19	23
Figura 2 – Imagem da notícia do Decreto que proibiu excursões de entrarem no município de São Lourenço do Sul na temporada de veraneio de 2020.....	24
Figura 3 – Segmentos de associados do Caminho Pomerano.....	27
Figura 4 – Localização dos empreendimentos e do Caminho Pomerano.	28
Figura 5 – Placa de sinalização do Caminho Pomerano, na Família Klasen.	28
Figura 6 – Imagens contendo alguns dos atrativos do roteiro Caminho Pomerano.	33
Figura 7 – Divulgação das leis em nível municipal e estadual que considera o roteiro de turismo rural de interesse cultural e turístico.....	34

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Média da renda anual dos entrevistados	37
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Comparação entre o número de visitantes nos anos de 2019, 2020 e 2021.....	35
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
EMATER/RS Extensão Rural	Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e
MTUR	Ministério do Turismo do Brasil
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
1.1	Relevância da Pesquisa.....	15
1.2	Contextualização do Problema.....	16
1.3	Objetivo Geral.....	16
1.4	Objetivos Específicos.....	16
2	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	18
2.1	Turismo no espaço rural como fator de desenvolvimento local.....	18
2.2	Desenvolvimento da atividade de turismo rural.....	20
2.3	Os impactos da crise de saúde pública provocada pelo surgimento do coronavírus (COVID-19) no setor de turismo rural.....	22
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....	26
3.1	Área de Estudo.....	26
3.2	Delineamento da Pesquisa.....	29
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	31
4.1	Os pomeranos e os empreendimentos do Roteiro Caminho Pomerano.....	31
4.2	Aspectos gerais dos empreendedores e análise das visitas.....	34
4.3	Os desafios e ações para o enfrentamento da pandemia no roteiro Caminho Pomerano.....	37
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
	REFERÊNCIAS.....	43
	APÊNDICE A – QUESTÕES DAS ENTREVISTAS.....	47
	APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO.....	49
	ANEXO A – LEI MUNICIPAL N° 3.782/2017.....	50
	ANEXO B – LEI ESTADUAL N° 15.421/2019.....	51
	ANEXO C - DECRETO MUNICIPAL N° 5.510/2020.....	52

1 INTRODUÇÃO

O turismo rural é concebido como fator de desenvolvimento das áreas rurais e, em consequência disto, este tipo de atividade turística constitui um componente básico do desenvolvimento local. Segundo Tulik (2010), vários fatores contribuíram para o desenvolvimento do turismo no espaço rural. A maioria das experiências teve início em áreas que passaram por crises agrárias.

Diante disso e considerando a história de formação da colônia Alemã e Pomerana no município de São Lourenço do Sul e região, que teve início no século XIX e que as manifestações culturais destes povos ainda permanecem latentes nesta região, foi instituído roteiro rural e cultural em 2005, que busca reviver essas memórias e valorizar os aspectos rurais. Nesse sentido foi necessária a formação de condutores locais aptos a acompanhar os visitantes que buscam conhecer os atrativos na zona rural do município. Este pesquisador é um dos condutores locais que atua a mais de 14 anos nesse trabalho de fomentar o turismo rural e suas potencialidades, fato que pelas vivências profissionais estimulou a pesquisar sobre o tema em questão e sua relevância para o desenvolvimento rural.

É fato que o segmento de turismo rural segue em grande crescimento. Municípios e entidades têm fomentado esta atividade na busca da valorização da agricultura familiar e dos aspectos locais, como a gastronomia típica, artesanatos, a história, a cultura e o cotidiano da vida rural. Desta forma é apresentada aos visitantes a história de uma comunidade, as atividades diárias executadas na propriedade rural e a forma de vida no campo, ocorrendo um contato direto entre o proprietário e o visitante (ROQUE, 2013).

A atividade de turismo rural teve impactos causados pela crise de saúde pública global, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19). Com base nos instrumentos legais, como leis, decretos e medidas restritivas, foram impostas pelo Poder Público em nível nacional, estadual e municipal, os quais determinavam diversas medidas sanitárias como forma de evitar a propagação do vírus.

O segmento de turismo rural foi atingido através de cancelamentos de passeios, visitas e, conseqüentemente, na venda da produção familiar de produtos agroindustriais e de artesanatos. Tal situação ocasionou a diminuição do fluxo de turistas e a conseqüente renda dos empreendedores de turismo rural e conforme afirma Martins e Brasil (2021) que “com o alto risco de contaminação nas viagens, a recomendação de isolamento social e grande parte das fronteiras fechadas, a atividade turística, tanto no âmbito doméstico quanto internacional,

viveuma de suas piores crises” (MARTINS; BRASIL, 2021, p.01).

Vários dos roteiros de turismo rural foram afetados, entre eles, o roteiro de turismo rural Caminho Pomerano, localizado no município de São Lourenço do Sul, na metade suldo estado do Rio Grande do Sul, Brasil, que foi criado há 16 anos e busca retratar a história dos imigrantes Alemães e Pomeranos, que chegaram ao ano de 1858 à Colônia de São Lourenço, atualmente município. Os imigrantes europeus buscavam recomeçar suas vidas a região denominada de Serra dos Tapes, no Sul do Brasil, trazendo lembranças, memórias, dialeto, hábitos e costumes, ainda preservados (COSTA; DIETRICH; ALMEIDA, 2008).

O Roteiro de turismo rural Caminho Pomerano mantém suas ações com parcerias de agências receptivas, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/RS) e poder público com foco no desenvolvimento do produto turístico. Anualmente, o roteiro recebe visitantes de diversas regiões do Brasil, Uruguai e paíseuropeus.

Entretanto, com as mudanças causadas na sociedade pelos impactos da crise de saúde pública global, o roteiro e empreendedores do Caminho Pomerano foram afetados. Considerando a proposta da pesquisa, e as questões globais mencionadas, discorreremos ao longodo trabalho acadêmico acerca dos impactos locais causados pela pandemia do Covid-19.

O presente trabalho está estruturado em cinco capítulos. No primeiro capítulo é apresentada a introdução, contendo a relevância da pesquisa, contextualização do problema, objetivo geral e objetivos específicos. O segundo capítulo apresenta a revisão bibliográfica da atividade de turismo rural e do contexto do coronavírus (COVID-19) no turismo rural. No terceiro capítulo são apresentados os procedimentos metodológicos e área de estudo da pesquisa. Os resultados obtidos através da pesquisa são apresentados no quarto capítulo. Por fim, são elencados, no último capítulo, as considerações finais e as referências.

1.1 Relevância da pesquisa

A pesquisa que ora propomos pretende evidenciar a notoriedade do roteiro de turismorural Caminho Pomerano de São Lourenço do Sul, sua organização coletiva e os impactos causados pela pandemia, e assim torna-se importante o registro histórico dos processos vivenciados pelos atores sociais no referido contexto estudado. A pesquisa tem

relevância, pois poderá contribuir na construção de políticas públicas voltadas ao fomento da atividade do turismo rural, buscando valorizar o espaço rural, costumes, hábitos e a cultura local.

Com as mudanças causadas na sociedade pelos impactos da crise de saúde pública global, o roteiro e empreendedores do Caminho Pomerano foram afetados, havendo a redução do número de visitas. Logo, o presente estudo também torna-se importante, pois demonstra as alternativas encontradas pelos empreendedores do Caminho Pomerano para o fortalecimento da atividade e a retomada das visitas com as flexibilizações de protocolos, conforme o avanço da vacinação da população. A pesquisa também considera a possibilidade de intervenção do Bacharel em Desenvolvimento Rural, na atividade de turismo rural, sendo este, um campo vasto, com potencial diversificado para atuação profissional.

1.2 Contextualização do problema

Esta pesquisa tem como foco analisar quais as eventuais transformações causadas pelo Coronavírus (COVID-19) no roteiro de turismo rural Caminho Pomerano de São Lourenço do Sul. Nesse sentido, busca responder: quais os impactos causados pela pandemia aos empreendedores do roteiro Caminho Pomerano? Qual a reação do setor, levando em consideração a sua estrutura coletiva?

1.3 Objetivo Geral

Analisar os impactos e as eventuais transformações causadas pelo Coronavírus (COVID-19) no roteiro de turismo rural Caminho Pomerano, bem como a reação do setor levando em consideração a sua estrutura coletiva.

1.4 Objetivos específicos

- Descrever os aspectos gerais do roteiro Caminho Pomerano e os atrativos existentes no mesmo;
- Comparar os dados de visitantes dos últimos três anos do roteiro de turismo rural Caminho Pomerano, como forma de registrar as eventuais mudanças causadas pela

pandemia;

- Descrever as ações realizadas pela associação Caminho dos Pomeranos, poder público e entidades técnicas, no que se refere aos trabalhos desenvolvidos pelos empreendedores do roteiro de turismo rural, nos diferentes períodos da pandemia do coronavírus (COVID-19).

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Esse capítulo tem o objetivo de apresentar a revisão bibliográfica desta monografia e abordará os seguintes tópicos: primeiro, turismo no espaço rural como fator de desenvolvimento local; segundo, desenvolvimento da atividade de turismo rural; e, por fim, o terceiro tópico, considerando os impactos da crise de saúde pública provocada pelo surgimento do coronavírus (COVID-19) no setor de turismo rural.

2.1 Turismo no espaço rural como fator de desenvolvimento local

No decorrer dos anos e, principalmente, após o período denominado de revolução verde, que buscou mecanizar a lavoura e instituir uma padronização dos processos produtivos, o meio rural passou por diversas transformações, principalmente entre a relação de produção e trabalho, havendo a possibilidade da criação de novas alternativas de renda dentro da propriedade rural com atividades não agrícolas. Conforme aponta Bidarte e Pinto (2022):

No Brasil, o meio rural vem passando por grandes transformações nas últimas décadas. Nos anos 1980, mudanças e dificuldades econômicas ocorreram no setor agropecuário, fazendo com que alguns proprietários rurais diversificassem suas atividades. A alternativa encontrada por eles foi abrir as porteiras das propriedades para receber os turistas que gostariam de conhecer e vivenciar o dia-a-dia na fazenda. Porém, na década seguinte, novas percepções sobre o meio rural começaram a ganhar força e visibilidade no país, sendo o turismo rural uma delas (BIDARTE; PINTO, 2022, p. 466).

Desde a década de 1990, o turismo rural no Brasil tem se tornado uma possibilidade de atividade não agrícola que incentiva a permanência das famílias na zona rural valorizando as raízes culturais e familiares. A experiência da atividade do turismo na área rural possibilita ao produtor uma opção de faturamento para a unidade de produção agrícola, ofertando condições financeiras à permanência na zona rural (GONÇALVES, 2016, p. 01).

Com isso, o segmento de turismo rural segue em crescimento no País, onde o poder público e as entidades têm fomentado a atividade na busca da valorização da agricultura familiar e dos aspectos locais, como a gastronomia típica, artesanatos, história, cultura e o cotidiano da vida rural. De fato, “o turismo pode impulsionar o desenvolvimento socioeconômico, gerar empregos e renda e também é capaz de influenciar diversos campos: político, cultural, econômico e social” (CALIARI *et al.*, 2016, p. 02).

O turismo rural possui grande potencial para o desenvolvimento de comunidades rurais, antes esquecidas pelo processo de industrialização da agricultura. Em alguns países

européus, por exemplo, “existem programas específicos para fomentar o desenvolvimento de áreas rurais economicamente deprimidas, nas quais se pratica o turismo” (TULIK, 2010, p. 2). No Brasil, o órgão governamental responsável pelo planejamento, ordenamento e efetivação de políticas públicas ao setor do turismo é o Ministério do Turismo (MTUR) e, conforme consta em seu portal oficial, “é o órgão da Administração Direta voltado para a execução de políticas nos setores de turismo e cultura, desenvolvendo-os como atividades econômicas sustentáveis, relevantes na geração de emprego e de divisas e que proporcionam a inclusão social.” (MTUR, 2022, n.p.).

Como se nota, o turismo rural é uma prática em constante desenvolvimento e, nesse sentido, sua definição é ampla e de certa forma imprecisa, sendo este aspecto frequentemente apontado por autores e entidades que atuam na organização e no estudo acadêmico do segmento. Conforme as diretrizes do Ministério do Turismo do Brasil, o conceito de turismo rural é assim apresentado: “é o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade” (MTUR, 2010, p. 18).

Entidades e instituições que atuam na extensão rural e assistência técnica, como a EMATER/RS, possuem projetos voltados para o desenvolvimento do turismo rural em parceria com entidades públicas, visando “ações para o fortalecimento do segmento de turismo rural no Estado do Rio Grande do Sul, com foco na estruturação do segmento Rural sob o ponto de vista legal e, paralelamente, visa fomentar a qualificação dos trabalhadores afins” (EMATER/RS, 2018, n.p.).

A EMATER/RS amplia a conceituação da atividade de turismo rural, ao afirmar que o turismo rural pode ser definido como atividades que tenham característica de meio rural, conforme publicado em seu portal oficial, assim afirma: “o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, **ou com características de meio rural**, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade” (EMATER/RS 2018, n.p., grifo nosso).

Na academia, por exemplo, há a apresentação de outras definições, entre os quais destacamos: “o segmento da atividade turística que se desenvolve em propriedades produtivas, aliando práticas de agropecuária e valorizando o contato direto do turista com a cultura local, é chamado de turismo rural” (MELO-MACHADO, 2005, p. 35). Como se nota, o autor relata que o turismo rural é desenvolvido como uma atividade dentro da propriedade, complementando as demais atividades consideradas agrícolas ou pecuárias que já são executadas.

Conforme definições apresentadas por Beni (2019), o turismo rural possui dois recortes de atuação, sendo o primeiro através de vivências internacionais e no Brasil, onde as propriedades rurais produtivas ofertam serviços turísticos de hospedagem e lazer, as quais valorizam o espaço rural e, também, a mão de obra local, sendo essa atividade, um complemento da renda. Como segundo recorte, o turismo rural é desempenhado em propriedades rurais que não possuem dedicação à produção agrícola ou pecuária, mas que mantêm estruturas que quando transformadas podem oferecer serviços turísticos de hospedagem, acervos e outros, buscando atender demandas para determinados públicos.

Como se observa a conceituação de turismo rural é ampla, onde entidades públicas, acadêmicas e de assistência técnica às vezes convergem ou divergem, mas todos ressaltam de alguma maneira a importância desta atividade na valorização do espaço rural e suas características econômicas, sociais e culturais, propondo e executando políticas públicas para o desenvolvimento da atividade de turismo rural, o qual será apresentado, brevemente, na próxima seção.

2.2 Desenvolvimento da atividade de turismo rural

O turismo rural possui grande importância na valorização e preservação do patrimônio cultural e natural, mantendo os hábitos e costumes dos povoados locais, e com isso gerando novas oportunidades de trabalho e de renda. Ou seja, desta forma “o turismo pode se constituir um dos vetores do desenvolvimento local, desde que haja controle, por atores sociais locais, das atividades por ele desencadeadas, permitindo, assim, que as comunidades locais se apropriem dos benefícios gerados” (ALMEIDA; RIEDL, 2000, p. 151).

Através do desenvolvimento da atividade do turismo rural é possível a geração de novas oportunidades de trabalho para as pessoas da comunidade e da região de abrangência, sendo necessários profissionais qualificados para atender a demanda de turistas, como também atrativos turísticos e gastronômicos. Nesse sentido, pode-se afirmar que “o turismo não é diretamente uma indústria, já que, seguindo a definição mais rígida, não produz nenhum bem econômico, mas sim uma atividade de prestação de bens e serviços” (MONTEJANO, 2001, p.103).

A execução da atividade do turismo rural, conduzida de forma organizada e com planejamento estratégico, proporciona diversos benefícios de forma direta e indireta para as comunidades envolvidas, tais como: diversificação da renda, geração de empregos, efeito multiplicador da economia local, preservação do patrimônio natural e cultural, melhoria da

qualidade de vida da comunidade, diversificação dos destinos turísticos, melhoria da formação educacional das populações rurais, e o desenvolvimento de parcerias e participação comunitária coletiva (MOLETA; GOIDANICH, 1999).

As propriedades rurais que possuem atrativos turísticos dos mais variados segmentos comercializam seus produtos turísticos principalmente através de mercado direto ao consumidor, ou ainda, por meio de pacotes de viagens elaborados por agências de viagens e operadoras de turismo, que são responsáveis por conduzir os visitantes até os espaços rurais. Conforme documento do Panorama Empresarial de Turismo Rural, elaborado pelo SEBRAE, pode-se aferir que um dos maiores públicos do turismo rural é oriundo dos grandes centros e da região próxima ao atrativo:

Os fornecedores do turismo rural atendem quase que exclusivamente o comprador proveniente dos centros urbanos próximos e regionais 62%, 21% atendem ao mercado de outros Estados, quando inseridos em pacotes tradicionais dos agentes de mercado Operadoras de Turismo e Agencias e 17% são de origem internacional, principalmente europeus em visitas as fazendas históricas, agronegócio e viagens a cavalo (ROQUE, 2013, p.34).

Com a prática do turismo rural, abre-se um leque de atividades ligadas à geração de renda através de produtos e serviços complementares ou associados, que são ofertados aos visitantes, como a comercialização de produtos *in natura* (frutas, legumes, ovos, leite e outros) e processados de forma artesanal (*shimmies*, geléias, queijos, cucas, pães, artesanatos etc.), bem como atrativos de passeios na propriedade rural. O exposto corrobora com os apontamentos de Schneider e Fialho (2000), de que “muitas destas atividades tinham outras funções dentro da propriedade agrícola, mas, com o turismo rural passam a despertar interesse e são colocadas à disposição para o comércio” (SCHEIDER; FIALHO, 2000, p. 18).

A promoção do turismo rural nas unidades de produção agrícola apresenta-se também como uma possibilidade de desenvolvimento de um produto turístico sustentável. Sua atuação busca preservar os aspectos ambientais nos empreendimentos rurais, protegendo rios, lagos, serras, vales, animais silvestres, mata nativa, picos, quedas-d’água e outros elementos de importância na preservação e sustentabilidade do meio ambiente (MACHADO, 2000; CIPOLAT, 2022).

Desta forma, muitas vezes, o visitante está à procura de uma prática de turismo em constante transformação e que tenha em sua estrutura o respeito pelo meio ambiente. Conforme aponta Ruschmann (2000): “trata-se, portanto, de um novo turista, que se constitui em um nicho de mercado de pessoas ambientalmente conscientizadas que, na busca do contato com ambientes naturais preservados, atuam no sentido da conservação do ecossistema visitado e contribuindo para a sua sustentabilidade” (RUSCHMANN, 2000, p. 84).

Diversos pontos positivos devem ser observados na atividade turística rural, bem como, considerar os impactos negativos da atividade, como a geração de resíduos (lixo) e sua destinação correta, degradação do patrimônio natural e cultural, a perda da autenticidade dos hábitos locais, a descaracterização do patrimônio local (novas construções) e o turismo em massa (MOLETA; GOIDANICH, 1999; PIRES, 2005).

Na atividade de turismo rural deve ser analisada a abordagem da capacidade de carga das propriedades rurais, ou seja, observar a capacidade de recebimento de visitantes com base nas características ambientais locais. Essa abordagem, conforme Pires (2005), surge através do “advento do conceito de capacidade de carga na esfera do turismo, não por coincidência, corresponde ao mesmo período em que despontaram de forma mais contundente, em várias partes do mundo, os efeitos negativos dos impactos decorrentes desse mesmo turismo” (PIRES, 2005, p. 06). Por isso, na execução da atividade de turismo rural, é necessário manter o equilíbrio na capacidade de recebimento de visitantes, preservando a ligação do homem do campo com a natureza em seu ambiente natural, num processo que considere os princípios da sustentabilidade (CIPOLAT, 2022).

Assim, pode-se afirmar que diversos apontamentos demonstram que a atividade do turismo rural tem impacto na preservação do patrimônio cultural e histórico das comunidades rurais, e torna-se uma oportunidade de geração de ocupações e renda, seja através da comercialização de produtos ou na oferta de serviços. Outro fator que se torna fundamental nessa atividade é o desenvolvimento do turismo de forma sustentável, a fim de garantir e preservar a fauna e flora. Na próxima seção será possível observar um problema mais recente que surgiu a partir do ano de 2020 e que provocou grandes impactos no turismo rural, ou seja, a pandemia do coronavírus (COVID-19).

2.3 Os impactos da crise de saúde pública provocada pelo surgimento do coronavírus (COVID-19) no setor de turismo rural

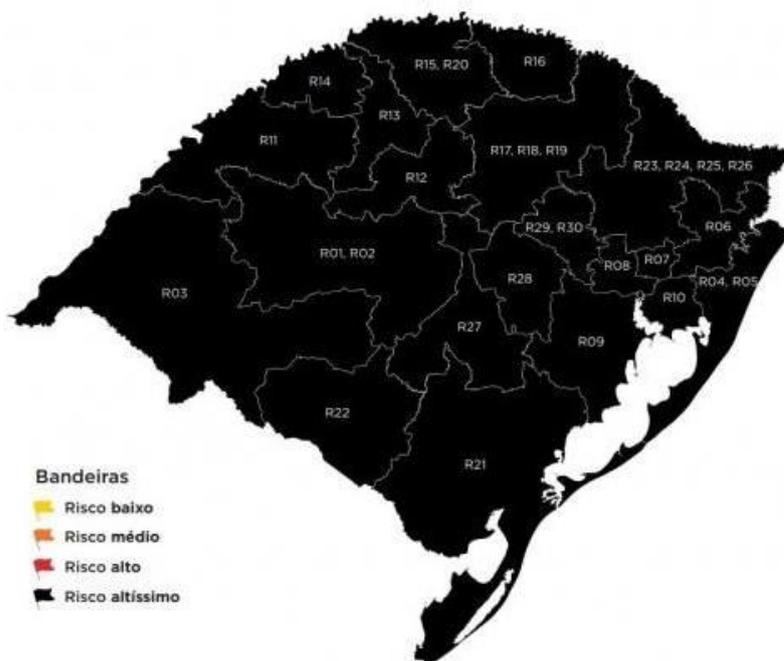
Em 2020 houve o avanço da crise de saúde pública provocada pelo coronavírus (pandemia de COVID-19) que afetou todos os países, causando infecções, ocupação de leitos de hospitais e mortes, fato que obrigou o poder público e entidades de saúde a buscarem providências urgentes, como forma de evitar a propagação do vírus.

Nesse contexto, o governo federal brasileiro publicou a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispunha sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019 (BRASIL, 2020). Tal lei apresentava medidas emergenciais para conter a propagação do vírus no território nacional.

O governo do Estado do Rio Grande do Sul, seguindo a legislação federal, publicou o decreto n° 55.115, de 12 de março de 2020, que tratava sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus no âmbito estadual (RIO GRANDE DO SUL, 2020).

Em 2020, a Governo Estadual publicou, entre decretos e leis, 84 atos administrativos; e, em 2021, 31 atos administrativos, que buscavam orientar e minimizar os efeitos causados pela circulação do coronavírus no estado. Foi implementado o sistema de distanciamento controlado aos municípios com base nos riscos de contaminação, classificados em bandeira preta (risco altíssimo), vermelha (risco alto), laranja (risco médio) e amarela (risco baixo), como pode ser observado na Figura 1. Tal figura demonstra que em junho de 2021 todos os municípios do estado do Rio Grande do Sul encontravam-se em risco máximo ao coronavírus.

Figura 1-Ilustração contendo todas as regiões do Rio Grande do Sul, classificadas em bandeira preta para alerta de risco máximo da COVID-19



Fonte: Governo do Estado do Rio Grande do Sul (2021).

Neste sentido, o município de São Lourenço do Sul reconheceu a calamidade pública municipal em virtude da pandemia, através da lei municipal n° 3.967/2020 (SÃO LOURENÇO DO SUL, 2020), e por norma estadual aplicou o sistema de distanciamento controlado, que previa abertura e fechamento de diversas atividades comerciais, conforme critérios de ocupação de leitos hospitalares e número de contaminados. Entre as medidas aplicadas previa-se a suspensão por determinados períodos da abertura de empreendimentos turísticos, como museus, acervos e restaurantes.

Em dezembro de 2020, o governo municipal de São Lourenço do Sul publicou um decreto proibindo a entrada de excursões no município, sob pena de multa, fato que impedia

a visitação ao roteiro de turismo rural Caminho Pomerano, como pode ser observado através da Figura 2, a notícia publicada no Jornal Diário Popular de Pelotas/RS. A situação das excursões no município teve normalização somente após junho de 2021, quando houve a diminuição nos casos de contaminação e flexibilização das normas por parte do poder público.

Figura 2 – Imagem da notícia do Decreto que proibiu excursões de entrarem no município de São Lourenço do Sul na temporada de veraneio de 2020

diariopopular.com.br/zona-sul/decreto-proibe-excursoes-de-entrarem-em-sao-lourenco-do-sul-156754/

Agenda de Eventos Clube Diário Popular Edição Impressa

GERAL ZONA SUL OPINIÃO POLÍTICA ECONOMIA SEGURANÇA ESPORTES

Decreto proíbe excursões de entrarem em São Lourenço do Sul

Multa pode variar de R\$2 mil até R\$ 75 mil para empresa e passageiros da excursão que entrarem nos limites do Município para realizar turismo

f t e

10 de Dezembro de 2020 - 19h20 Corrigir A+ A-

Considerando que todo o território do Rio Grande do Sul se encontra em estado de Calamidade Pública e que **São Lourenço do Sul** tem íntima ligação com cidades de grande porte, como **Pelotas**, Porto Alegre, dentre outras, que motivam a realização de excursões e intenso fluxo de pessoas entre essas regiões e a cidade, o prefeito Rudinei Härter decretou nesta quinta-feira (10) a proibição temporária de ingresso de excursões no território do município.

Está vedado o ingresso de ônibus, vans ou quaisquer outros veículos de transporte de pessoas que promovem excursões durante a pandemia do Covid-19, ou até que seja revogado o Decreto. As infrações podem acarretar em multa de acordo com a Lei Federal nº6437/1977. [Confira o Decreto neste link.](#)



A medida foi tomada pelo avanço da Covid-19 na Zona Sul. (Foto: Divulgação - DP)

Fonte: Jornal Diário Popular, Pelotas (2020).

O segmento do turismo foi um dos setores mais afetados em todo o mundo pelos impactos da pandemia de Covid-19, fato que gerou cancelamento de viagens aéreas, reservas em hotéis e pousadas, de shows e eventos, e em demais casos levou também ao fechamento de atividades não essenciais, conforme determinava as normas públicas. Do ponto de vista econômico, apenas no estado do Rio Grande do Sul, conforme monitoramento da Confederação Nacional do Comércio, divulgado através do Jornal Zero Hora, o “prejuízo do turismo do RS com a pandemia supera R\$ 15 bilhões” (ZERO HORA, 2021).

Sendo este segmento afetado em todas as regiões do país e conseqüentemente a redução da arrecadação do setor tendo em vista que o turismo “[...] acontece no deslocamento temporário de pessoas e na troca de bens e serviços” (SOUZA, 2021).

Neste contexto, muitos empreendimentos de turismo rural estiveram com suas atividades suspensas, por longo período, e “produtores rurais, que tem no turismo um importante canal de comercialização e uma fonte de renda alternativa, enfrentaram um novo desafio com a paralização do fluxo de visitação e questionam o futuro da atividade”

(MARTINS; BRASIL, 2021, p. 01).

Buscando criar condições necessárias para a retomada da atividade do turismo rural sob impactos da pandemia, entidades ligadas ao setor buscaram incentivar, através de ações, novos e antigos hábitos, como o uso de máscara, o distanciamento social, a higienização e a vacinação da população. Tais fatores foram determinantes para a retomada gradual das atividades de turismo rural, os quais seguiram os protocolos sanitários determinados pelas autoridades públicas.

Como se nota, os impactos da pandemia através do coronavírus tiveram reflexos importantes na atividade do turismo rural, especialmente no roteiro Caminho Pomerano, o qual seguiu as determinações dos órgãos públicos. O próximo capítulo está disposto no sentido de apresentar os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa, tendo em vista o alcance dos objetivos específicos anteriormente delineados.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Esse capítulo tem como objetivo apresentar os procedimentos metodológicos utilizados, sendo dividido em dois tópicos: área de estudo e delineamento da pesquisa.

3.1 Área de Estudo

O município de São Lourenço do Sul localiza-se no estado do Rio Grande do Sul, possui população estimada em 43.501 habitantes em todo território municipal, entre zona urbana e rural. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2021, os residentes da zona rural se dedicam em grande parte para o trabalho na agricultura familiar.

Segundo o IBGE (2018), o Produto Interno Bruto *per capita* do município de São Lourenço do Sul é de R\$ 24.393,81. Na formação do PIB do município, a agropecuária participa com 35%, a indústria participa com 9%, e o setor de serviços, comércio e turismo representam 56%.

Em todo processo de ocupação do espaço agrário, que está localizado o município de São Lourenço do Sul, registra-se uma diversidade étnica cultural, através da presença expressiva de descendentes de imigrantes portugueses, negros, populações tradicionais quilombolas, descendentes de imigrantes alemães e pomeranos. Em 1858, os pomeranos ocuparam lotes de terras devolutas adquiridas pelo colonizador Jacob Rheingantz, do Governo Imperial do Brasil, e “tiveram de abater a mata virgem com machado e fogo, no sistema chamado roça-e-queima” (HAMMES, 2014, p. 58).

Como forma de preservar hábitos, costumes e histórias de seus antepassados, um grupo de pessoas se reuniu e fundou a Associação Caminho dos Pomeranos, em 6 de outubro de 2005, com foco em promover atividades do projeto turístico no município de São Lourenço do Sul, desenvolver os produtos e serviços de seus associados, e preservar o patrimônio cultural, conforme pode ser identificado no estatuto da entidade:

É objetivo da Associação Caminho dos Pomeranos a viabilização e o fortalecimento das pessoas físicas e jurídicas que compõem seu quadro de associados, bem como proporcionar a obtenção e o desenvolvimento de atividades educativas, artísticas, culturais bem como a criação de alternativas de **Turismo Sustentável** (ASSOCIAÇÃO CAMINHO DOS POMERANOS, 2005, p. 05, grifo nosso).

A Associação Caminho dos Pomeranos é responsável pela coordenação e organização do Roteiro de Turismo Rural Caminho Pomerano, onde participam artesãos, agroindústrias familiares e empreendimentos que recebem visitantes. Chanlat (1996) afirma que “as organizações contemporâneas exercem influência cada vez maior sobre as condutas individuais, sobre a natureza, as estruturas socioeconômicas e a cultura” (CHANLAT, 1996, p. 40).

Atualmente, a associação possui 38 associados ativos e atua na geração de trabalho e renda de maneira responsável e sustentável, agregando valor aos produtos e serviços locais que possuem características típicas do modo de vida da zona rural, bem como, resgatando a cultura e os hábitos dos povos germânicos¹.

De acordo com o regimento interno da Associação Caminho dos Pomeranos (2018), os associados são relacionados conforme o segmento de atuação: 1 cooperativa associada; 2 associados em agência de turismo receptivo/conductor local; 5 agroindústrias familiares associadas; 12 artesãos associados; 10 empreendimentos de turismo rural; e 8 associados em outros empreendimentos e profissionais, conforme pode ser observado na Figura 3.

Figura 3 – Segmentos de associados do Caminho Pomerano



Fonte: Dados da pesquisa (2022).

De acordo com a Associação Caminho dos Pomeranos (2020), as visitas aos empreendimentos que integram ao roteiro de turismo rural Caminho Pomerano são realizadas de duas maneiras: primeiro, com a possibilidade do trabalho e passeio organizado pela agência de turismo receptivo com a participação de condutor local; e segundo, com a possibilidade do visitante ir com veículo próprio, diretamente aos empreendimentos (com trajeto pelo asfalto ERS 265 e nas estradas vicinais em boas condições de trânsito), que de forma organizada

¹ Informações prestadas pelo autor que integra a Associação Caminho dos Pomeranos desde 2007.

juntamente com a Associação disponibilizam materiais de divulgação e sinalização de placas indicativas, conforme ilustrado pelas Figuras 4 e 5.

Figura 4 – Ilustração contendo a localização dos empreendimentos e do Caminho Pomerano



Fonte: Divulgação da associação Caminho dos Pomeranos (2020).

Figura 5 – Placa de sinalização do Caminho Pomerano, na Família Klaseen



Fonte: Secretaria Municipal de turismo de São Lourenço do Sul (2012).

Outro fator que tem relevante destaque na composição da associação Caminho dos Pomeranos é o trabalho e a participação das mulheres, como aponta Costa e Seefeldt (2022): “a presença feminina na Associação supra se constitui atualmente de cerca de 60% das mulheres. São agricultoras, artesãs, professoras, profissionais de turismo e empresarias, que desenvolvem um trabalho de suma importância para a preservação de nossa história e cultura, enquanto geram

renda” (COSTA; SEEFELDT, 2022, n.p.). Ainda, os autores complementam: “Na composição da atual diretoria os principais cargos são ocupados por mulheres, o que é uma demonstração inequívoca de liderança nas ações de turismo rural e cultural” (COSTA; SEEFELDT, 2022, n.p.). Na próxima subseção apresenta-se o delineamento da pesquisa.

3.2 Delineamento da Pesquisa

A presente pesquisa tem caráter descritivo, exploratória e qualitativa, a fim de que seja possível atingir os objetivos específicos anteriormente apresentados. A pesquisa descritiva visa expor os episódios de determinada situação ou manifestações vivenciadas (TRIVIÑOS, 1987); já a pesquisa exploratória tem como “objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses” (ENGEL; TOLFO, 2009, p. 35).

Em relação à abordagem qualitativa, conforme afirmou Deslauriers (1991), “o objetivo da amostra é de produzir informações aprofundadas e ilustrativas: seja ela pequena ou grande, o que importa é que ela seja capaz de produzir novas informações” (DESLAURIERS, 1991 *apud* ENGEL; TOLFO, 2009, p. 32).

Para a coleta de dados, foram realizadas 6 entrevistas semiestruturadas com associados que integram a associação Caminho dos Pomeranos. Os participantes foram selecionados através do ramo de atuação sendo; agência de turismo receptivo, empreendimentos de turismo rural, artesãos e agroindústria familiares, bem como considerando o tempo de participação no roteiro e da disponibilidade de atendimento dos visitantes.

Através do uso de roteiro (APÊNDICE A), os entrevistados responderam às questões previamente elaboradas pelo pesquisador de acordo com os objetivos propostos pela pesquisa, as quais versavam sobre: o segmento e período de atuação; número de pessoas que atuam no empreendimento; número de visitantes; faturamento aproximado dos últimos três anos; funcionamento do empreendimento no período da pandemia COVID-19; protocolos sanitários instituídos; ações de incentivo do poder público; impactos da vacinação no setor; e sobre o fortalecimento da entidade.

Para a realização da coleta de dados, foram efetuados contatos visando agendamento prévio com as famílias entrevistadas para a pesquisa. Do total das famílias participantes, cinco entrevistas foram realizadas *in loco* e uma família solicitou o envio do roteiro de questões por e-mail, retornando depois de respondido, pois a família não estava aceitando visitas presenciais no período de aplicação.

As cinco entrevistas foram realizadas presencialmente pelo pesquisador nos dias 25, 26 e 27 de maio, seguindo todos os protocolos de segurança, em virtude de ainda permanecer o período pandêmico. As entrevistas foram autorizadas pelos entrevistados e, para tanto, foi fornecido o termo de consentimento livre e esclarecido (APÊNDICE B), o qual foi assinado.

Considerando os fatores culturais dos entrevistados e a possível resistência ou aversão às tecnologias, estes optaram por não gravar em áudio as entrevistas, deste modo, as respostas foram anotadas pelo pesquisador de acordo com os relatos dos participantes. As entrevistas tiveram duração entre 30 a 40 minutos e com base em cada questão presente no roteiro, o entrevistado fornecia suas respostas e o pesquisador as registrava exatamente como ditas. De forma geral, não foram encontradas dificuldades para a realização das entrevistas junto às famílias, pois todas se colocaram à disposição para contribuir com os estudos acadêmicos.

Os procedimentos adotados na estruturação da análise dos dados coletados foram realizados cumprindo a sequência do roteiro, levando em consideração todas as questões respondidas pelos entrevistados, a fim de atingir os objetivos da pesquisa.

Para a análise dos dados, as respostas das questões foram transcritas pelo pesquisador e agrupadas de acordo com cada tema presente no instrumento de coleta. Com base nos objetivos específicos do referido estudo e a metodologia proposta, assim como o referencial teórico desta pesquisa, os dados coletados foram analisados e descritos. Os mesmos foram correlacionados com a revisão bibliográfica, culminando com os resultados encontrados. No próximo capítulo apresentam-se os resultados da pesquisa com base na metodologia exposta.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo tem como objetivo apresentar os resultados da pesquisa, sendo dividido nos seguintes tópicos: primeiro, empreendimentos que integram o roteiro Caminho Pomerano; segundo, aspectos gerais dos entrevistados; e por fim, os desafios e ações para o enfrentamento da pandemia no roteiro Caminho Pomerano.

4.1 Os pomeranos e os empreendimentos do Roteiro Caminho Pomerano

Os Pomeranos são oriundos da Pomerânia, que foi um ducado autônomo até o fim do século XVII, quando passou a ser governada pela Prússia durante quase 300 anos até o ano 1945, quando após a segunda guerra mundial seu território foi extinto e passou a integrar os países da Alemanha e Polónia. O povo pomerano possui língua própria e suas comunidades estão localizadas no Brasil, principalmente nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Espírito Santo e Rondônia. (SEIBEL, 2016).

O povo pomerano fixou suas raízes no Brasil, atualmente sendo considerado um povo tradicional, que integram a Comissão Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT, instância de participação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais instituído através do Decreto Presidencial nº 6.040/2007 (BRASIL, 2007).

Ao conhecer o Caminho Pomerano, o visitante tem a possibilidade de explorar os onze atrativos que integram o roteiro rural, conhecendo a gastronomia típica, artesanatos, ervas medicinais, acervos familiares, colecionismo, apresentação do Casamento Pomerano - onde a noiva veste preto -, projetos de educação ambiental, cultivo de pitaias e bergamotas e as belas paisagens no interior do município que valorizam a cultura, hábitos e costumes dos pomeranos. Conforme a Associação Caminho dos Pomeranos (2022) a seguir descreve-se as atrações de cada integrante do roteiro:

- **Sabores do Sítio:** conta com espaço gastronômico e de lazer, oferece almoço e café colonial e possui produção própria de licores, doces e conservas. Possui ampla área ao ar livre e conta com passeio de trator, trilha e cachoeira.
- **Casa das Cucas Pomeranas:** espaço que mantém viva as lembranças dos seus antepassados e as tradições pomeranas, através da receita da tradicional cuca. Junto ao espaço possui artesanatos, comercialização de bolachas, pães e cucas.
- **Família Klasen:** propriedade rural familiar com criação de vários animais, produção artesanal de queijos coloniais e da iguaria apreciada pelos pomeranos: o peito de ganso

defumado. Junto ao local existe um quiosque de comercialização de produtos coloniais e degustação de queijos.

- **Heiden Haus:** local onde o visitante pode encontrar coleções de relógios, miniaturas de carros, bonecas, xicaras, canetas e acervos familiares. Objetos preservados e expostos com delicadeza. Ainda possui orquidário e produção de licores artesanais.
- **Plantas e Ervas de Inêz Klug:** neste espaço o visitante poderá aproveitar o contato com a natureza, aprender sobre as propriedades das plantas e ervas medicinais, degustar o *Maischnaps* (cachaça com ervas) e desfrutar de uma relaxante mandala.
- **Memórias Und Andenken:** local que recria a história de uma família que cruza o Atlântico, vindos da antiga Prússia/Pomerânia ao Brasil, com acervo contado através de antiguidades, carros antigos, objetos, fotos, artesanatos e destaque especial para um vestido centenário. Há artesanatos e licores para comercialização.
- **Sítio Terra da Pitaia:** propriedade familiar que se dedica ao cultivo e comercialização de pitaias *in natura* e produtos processados da fruta. Confecção de artesanatos em madeira.
- **Centro de Educação Ambiental da Mata Atlântica (Ceama):** tem o objetivo de promover ações de educação ambiental e desenvolvimento sustentável. No espaço há museu, abelhas sem ferrão, agrofloresta, mata nativa e agroindústria de sucos e geleias.
- **Recanto das Bergamotas:** localizado em Boqueirão, tem consumo no pomar e o visitante colhe a própria fruta, como bergamotas precoces, bergamota japonesa sem sementes, frutas doces e maduras.
- **Café Platô:** espaço gastronômico que através da culinária local apresenta lembranças lindas e afetivas, cheias de emoção, conexões e histórias.
- **Apresentação do casamento Pomerano:** momento especial onde é apresentada a história do convidador e da noiva de preto personagens símbolos do roteiro e ocorre de forma itinerante.

A Associação Caminho dos Pomeranos realiza ações nas redes sociais (www.facebook.com/CaminhoPomeranoOficial), revistas e jornais, com foco em difundir os empreendimentos do roteiro de turismo rural, como podem ser observados na Figura 6, que busca através de imagens divulgar alguns atrativos do roteiro, com foco na gastronomia, história, cultura e belas paisagens.

Figura 6 - Imagens contendo alguns dos atrativos do roteiro Caminho Pomerano



Fonte: Divulgação Associação Caminho dos Pomeranos (2021).

O roteiro Caminho Pomerano foi criado em 2005 e a partir do ano de 2017 através da lei municipal nº 3.782, é considerado de relevante interesse turístico e cultural em São Lourenço do Sul (SÃO LOURENÇO DO SUL, 2017), e através da lei estadual de nº 15.421/2019, que considera de interesse cultural e turístico no âmbito do estado do Rio Grande do Sul (RIO GRANDE DO SUL, 2019). A Figura 7 mostra uma publicação nas redes sociais oficiais do roteiro Caminho Pomerano.

Figura 7 – Divulgação nas redes sociais das leis em nível municipal e estadual que considera o roteiro de turismo de interesse cultural e turístico



Fonte: Associação Caminho dos Pomeranos (2020).

Atualmente conforme a Associação Caminho dos Pomeranos (2022), o roteiro Caminho Pomerano possui onze atrativos dos mais variados segmentos, os quais ofertam aos visitantes, gastronomia, história e vivências junto ao espaço rural, em diversas localidades do município, e que através da legislação municipal e estadual reconhecem a importância do roteiro cultural e turístico. Na próxima seção será possível verificar os aspectos gerais dos empreendedores entrevistados para a pesquisa.

4.2 Aspectos gerais dos empreendedores e análise das visitas

Dos participantes da pesquisa, 5 residem na zona rural e 1 na zona urbana. Todos participam a mais de 4 anos da Associação Caminho dos Pomeranos e atuam na atividade de turismo rural. Em relação à escolaridade, três entrevistadas possuem ensino superior, uma entrevistada ensino médio, uma entrevistada curso técnico e um entrevistado ensino fundamental. Os entrevistados têm em média 58 anos de idade.

Entre os entrevistados, observou-se a predominância da participação feminina na atividade do turismo rural, sendo cinco mulheres que lideram seus empreendimentos e um homem. Tal resultado é corroborado com as colocações já dispostas na pesquisa de Costa e Seefeldt (2022), onde apresentam que a presença feminina representa mais de 60% na Associação Caminho dos Pomeranos e os principais cargos da diretoria da entidade são

ocupados por mulheres.

Em um relatório técnico elaborado pela EMATER/RS, o qual pesquisou sobre o perfil das mulheres rurais do estado do Rio Grande do Sul, aponta que, das pessoas entrevistadas a “participação em associações é de 39% no caso das mulheres e de 35% para os homens” (EMATER, 2022, p. 47). Nesse sentido, a participação de mulheres na Associação Caminho dos Pomeranos e na atividade do turismo rural é importante e merece destaque, pois, como se demonstra, é através da liderança feminina que a atividade vem sendo executada e desenvolvida.

Os entrevistados forneceram a relação anual de visitantes em seus empreendimentos nos anos de 2019, 2020 e 2021. O Quadro 1 apresenta o empreendimento e o número de visitantes que recebeu e a média anual, sendo o empreendimento “A” atuando no ramo gastronômico, empreendimento “B” acervo histórico e artesanatos, empreendimento “C” turismo receptivo, empreendimento “D” agroindústria familiar, empreendimento “E” artesanatos e oficinas naturais e empreendimento “F” artesanatos e panificados.

Tabela 1 - Comparação entre o número de visitantes nos anos de 2019, 2020 e 2021

EMPREENDIMENTO TURISMO RURAL	VISITANTES 2019	VISITANTES 2020	VISITANTES 2021	MÉDIA DOS VISITANTES
A	1.820	1.635	1.698	1.717
B	750	140	403	431
C	1.000	100	40	380
D	890	Fechado	Fechado	296*
E	700	34	70	268
F	500	33	50	194
Média	943	388	452	-

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

* O empreendimento permanece fechado em 2020 e 2021.

Conforme análise comparativa de visitantes aos empreendimentos pode-se observar que, em 2019, antes do período da pandemia, as visitas estavam ocorrendo em todos os empreendimentos. Já em 2020, com os efeitos da pandemia e a aplicação das medidas para conter os avanços do coronavírus (COVID-19), houve uma considerável queda do número de visitantes em cinco empreendimentos. Em 2021, com o avanço da vacinação e com as flexibilizações por parte dos órgãos públicos, houve a retomada de visitas aos cinco empreendimentos; o empreendimento “D” permanece fechado, devido à pandemia e as regras impostas pelo Poder Público para o funcionamento da agroindústria familiar, conforme mostra as comparações de percentuais:

- A redução de visitantes no empreendimento “A” de 2019 para 2020 foi de 11,35%, e, em 2021, de 7,2%;
- O empreendimento “B” recebeu em 2020 apenas 18,75% dos visitantes de 2019, e, em

2021, recebeu cerca 53,85% dos visitantes de 2019;

- O empreendimento “C” recebeu em 2020 somente 10% de visitantes quando comparado com o ano de 2019, e, em 2021, somente 4% dos visitantes de 2019;
- O empreendimento “D” não recebeu visitantes em 2020 e 2021 e permanece fechado;
- O empreendimento “E” recebeu em 2020 somente 4,87% de visitantes comparados com 2019, e, em 2021, 10% dos visitantes comparados com 2019;
- O empreendimento “F” recebeu em 2020 somente 6,6% dos visitantes de 2019, e em 2021 somente 10% comparados com 2019.

O empreendimento “A” registrou queda de visitantes, mas em menor percentual, pois além de atuar no ramo de alimentação e possuir ampla área de lazer em meio à natureza, disponibilizou flexibilidade de horários de atendimentos. O público frequentador deste empreendimento era composto por moradores locais e visitantes da região.

O empreendimento “D” não está em operação desde 2020, pois conforme exposto pelo entrevistado a seguir não há previsão de retorno, tendo em vista os impactos da pandemia e as exigências para funcionamento da agroindústria. Conforme o depoimento do entrevistado do empreendimento D:

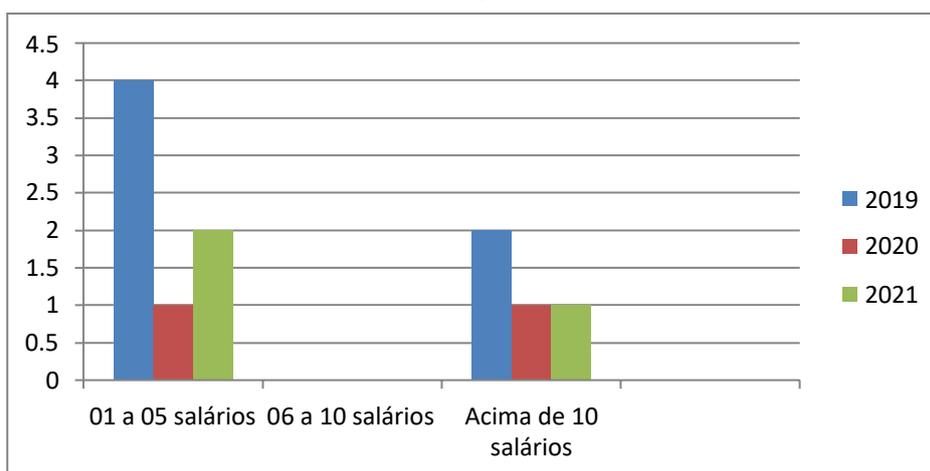
“No nosso empreendimento nesse período tivemos que fechar a agroindústria, em função das leis municipais impostas à agroindústria artesanal. Onde não houve apoio nem interesse de auxiliar a continuação da atividade, sendo impostas regras de grandes indústrias para nossa pequena produção. Onde o investimento não seria compatível com a renda, custo-benefício” (Entrevistado do Empreendimento D).

A diminuição das visitas aos demais empreendimentos “B”, “C”, “E” e “F”, no ano de 2020, foi devido estar em vigor a legislação municipal nº 3.967/2020 (SÃO LOURENÇO DO SUL, 2020) e estadual decreto nº 55.128/2020 (RIO GRANDE DO SUL, 2020), que previa as medidas de distanciamento social em relação à pandemia. Esses empreendimentos possuem atrativos contemplativos, históricos, culturais, receptivos e de comercialização de artesanatos e produtos típicos. Porém, ainda estava em validade o decreto municipal nº 5.510 de 10 dezembro de 2022 (SÃO LOURENÇO DO SUL, 2022) que proibia a entrada de excursões no município, sob pena de multa, fato que impedia a visita, bem como o sistema de classificação de risco em cores de bandeiras, estipulado pelo governo estadual, o que influenciava na visita dos atrativos de turismo.

Em relação à mão de obra para realização da gestão e dos serviços nos empreendimentos de turismo rural, os entrevistados apontam que utilizam, basicamente, a mão de obra familiar. Verifica-se que apenas em casos excepcionais há a contratação de mão de obra auxiliar, como, por exemplo, em eventos, festas, datas comemorativas e em grupos de visitantes de maior número.

Referente à renda anual bruta dos entrevistados com a atividade do turismo rural, cinco deles afirmaram que, em 2019, a média foi de 1 a 5 salários mínimos; em 2020, a média foi de 1 salário mínimo; e, em 2021, voltando ao patamar de 1 a 5 salários mínimos. Uma entrevistada relatou que, de 2019 a 2021, manteve a renda anual bruta com a atividade acima de 11 salários mínimos. Tais informações são apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Média da renda anual dos entrevistados, por faixa de salário mínimo (2019 a 2021)



Fonte: Elaborado pelo autor de acordo com dados da pesquisa (2022).

Como pode ser observado, cinco dos entrevistados tiveram diminuição em suas rendas anuais com a atividade do turismo rural em 2020 (ano em que foi declarada a pandemia do coronavírus) comparado com o ano de 2019, retomando seus ganhos anuais novamente em 2021. Uma das entrevistadas não teve oscilação na renda e permaneceu com os ganhos anuais em todos os anos pesquisados.

Conforme afirma Gonçalves (2016), a atividade de turismo rural se torna uma possibilidade de geração de recursos para a permanência no espaço rural, e isso é constatado conforme os dados apresentados. Mesmo no ano de 2020, em que houve queda no faturamento, os entrevistados conseguiram recuperar o faturamento em 2021. Na próxima seção serão abordados os desafios e ações para o enfrentamento da pandemia no Caminho Pomerano.

4.3 Os desafios e ações para o enfrentamento da pandemia no roteiro Caminho Pomerano

Com base nas restrições impostas através dos órgãos públicos, em virtude do avanço da pandemia de COVID-19, os entrevistados informaram que os empreendimentos de turismo rural estiveram fechados, principalmente durante os primeiros meses de março, abril e maio de 2020, respeitando os protocolos instituídos pelo distanciamento controlado através das bandeiras. Nesse sentido, a entrevistada do empreendimento “A” aponta que: “devido os

protocolos de segurança mantemos fechados os 02 primeiros meses que surgiu a pandemia, depois fechamos todas as vezes que tinha as restrições da bandeira preta”.

As entrevistadas dos empreendimentos “C” e “F” registram que estiveram em operação poucos meses, entre 2020 e 2021. Já o entrevistado do empreendimento “D” apresenta uma situação diferente, conforme pode ser observado em seu relato: “[...] fechou em 2020 em função da pandemia, o qual se encontra fechado até hoje, sem previsão de retorno das atividades de visitação e comercialização de produtos”.

Os relatos dos entrevistados colaboram com as definições de Martins e Brasil (2021), onde descrevem que o turismo rural é uma atividade de grande importância para a venda dos produtos bem como para a geração de renda complementar e que os produtores suportaram os efeitos da suspensão de visitas devido à pandemia, fatos que podem ser observados na pesquisa em questão.

Os entrevistados salientaram que em seus empreendimentos de turismo rural houve a instituição de protocolos de segurança, no sentido de cumprir as exigências sanitárias estipuladas pelos órgãos públicos. As principais medidas foram: a restrição do número de visitantes, buscando evitar aglomerações; disponibilidade de álcool em gel; uso de papel toalha nos sanitários; luvas; uso contínuo de máscara e o incentivo das atividades ao ar livre nos empreendimentos.

Em relação às ações por parte do Poder Público e de entidades ligadas ao segmento para o fomento da atividade, os entrevistados foram unânimes em apontar que além da criação do selo de ambiente limpo e seguro que foi distribuído aos empreendimentos, não foram identificadas outras ações efetivas. A união de esforços entre os três níveis do poder público e a parceria com entidades do setor é necessária para atenuar os efeitos da pandemia, conforme aponta o MTUR (2020) que “a adoção de medidas para mitigar os efeitos da pandemia no setor é fundamental e urgente, e a aliança entre o setor público e o setor privado é a chave para impulsionar ações almejando a mudança” (MTUR, 2020, p.32).

Entretanto, os entrevistados ressaltaram que a Associação Caminho dos Pomeranos se manteve ativa e divulgando os atrativos e produtos do roteiro rural, conforme aponta a entrevistada do empreendimento “B”: “por parte do Poder Público não, mas a associação Caminho dos Pomeranos seguiu a divulgação dos empreendimentos”.

No que se refere à necessidade da disponibilidade de linhas crédito específica para o setor, os entrevistados afirmam que seria de grande importância ter acesso a linhas de crédito subsidiadas ou com taxas de juros e prazos que possibilitassem investimentos para aprimoramento dos espaços existentes, melhoramento de estruturas, fomento de atividades e para custear a manutenção. Isso fica evidente no discurso da entrevistada do empreendimento “E”, ao mencionar que há necessidade de “disponibilidade de linhas de crédito subsidiados,

pois os empreendimentos tiveram que desembolsar recursos próprios para manutenção”.

A demanda por crédito ao setor do turismo e em especial ao turismo rural é recorrente e necessita da parceria de instituições financeiras e o poder público para fomento do setor e como, por exemplo, as ações executadas no estado de São Paulo,

[...] inova com o modelo de liberação de recursos financeiros para o fomento do setor, por meio de regulamentações que desencadeiam em cidade consideradas estâncias turísticas, com a benéfica de receber valores econômicos de grande valia para o desenvolvimento da atividade no Estado (RIGOLDI *et al.*, 2021, p. 35).

Na visão dos entrevistados os impactos da pandemia de COVID-19 no setor de turismo rural foram negativos, pois houve cancelamento de inúmeros grupos de visitantes, diminuição nas vendas e o fechamento de empreendimento. Para alguns entrevistados, o momento foi de impacto nos períodos mais críticos da pandemia, e conforme afirma a entrevistada do empreendimento “B”: “mesmo com a pandemia as pessoas buscaram alternativas de passeios, onde este empreendimento recebeu visitação nos períodos de 2020, igualmente houve diminuição em comparação com anos anteriores”.

Nesta mesma visão, a entrevistada do empreendimento “A” justifica que: “foi muito negativo no primeiro impacto, pois deixamos de atender a vários eventos, mas estamos progredindo novamente”. Em contraponto, a entrevistada do empreendimento “F” relata o seguinte: “o impacto negativo, quando deixamos de receber inúmeros grupos de visitantes. Ainda não retornamos com as atividades normais como era antes da pandemia”.

Como se nota em alguns empreendimentos houve queda nas visitações, mas sem a paralisação total das atividades, pois com os efeitos da pandemia as pessoas passaram a procurar por lugares mais próximos à natureza e “[...] observa-se que os turistas tenderão a dar preferência aos entornos rurais, tornando-se um tipo de destino preferencial para realização das atividades ligadas ao turismo e ao lazer, sobretudo para experimentar as vivências das comunidades rurais” (BRITO *et al.*, 2021, p. 61).

Os entrevistados apontam que houve uma mudança na característica dos visitantes que procuram conhecer os empreendimentos nos períodos permitidos pelo sistema de distanciamento controlado. Antes da pandemia, o público visitante era oriundo em grande maioria através de grupos que buscavam conhecer os atrativos em passeios organizados pelas agências de viagens, já na época pandêmica os visitantes utilizavam seus veículos próprios, sendo basicamente famílias.

Todos os entrevistados consideram que o avanço da vacinação da população foi positivo para o segmento do turismo rural retomar as suas atividades, e conforme nota-se houve visitações de grupos e/ou excursões já em 2021, fato que não ocorreu antes da vacinação. Ressaltando que o período pós-pandemia tornou-se uma oportunidade rentável para o segmento do turismo rural.

Os entrevistados apontaram que entre as alternativas encontradas para o enfrentamento dos principais efeitos da pandemia, destacam-se as ações desenvolvidas pela Associação Caminho dos Pomeranos, o qual se manteve ativa no período e desenvolvendo ações de marketing em redes sociais, propondo atividades *on-line*, investindo em mídia regional e demonstrando que, mesmo com os efeitos causados pelo COVID-19, os empreendimentos estavam desenvolvendo suas atividades, conforme a classificação das bandeiras.

Essas ações possibilitaram maior visibilidade à atividade de turismo rural e novos sócios buscaram integrar o roteiro e a Associação, conforme comenta a entrevistada do empreendimento “F”: “o Caminho Pomerano se manteve unido e propondo atividades e com a entrada de outros novos sócios que fortificam a Associação e o roteiro rural”. Tal afirmação colabora com a visão de Chanlat (1996), onde aponta que o ordenamento de entidades tem influência sobre a organização da sociedade e sua disposição econômica, cultural e social. No próximo capítulo constam as considerações finais desta monografia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou apresentar os impactos da pandemia do coronavírus na atividade de turismo rural, especialmente no roteiro Caminho Pomerano, de São Lourenço do Sul, estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Além disso, propôs apresentar como a Associação Caminho dos Pomeranos, que é responsável pelo ordenamento do roteiro rural e o poder público se posicionaram no sentido do fortalecimento da atividade frente às questões sanitárias.

Os órgãos públicos implementaram o sistema de distanciamento social, que previa a abertura e fechamento de determinadas atividades comerciais, entre elas restaurantes, museus, acervos e empreendimentos de turismo rural. Verificou-se a importância cultural e de resgate histórico que possui o roteiro Caminho Pomerano, porém torna-se necessário o maior apoio por parte do Poder Público e de entidades ligadas aos setores de turismo e cultura. Pois, como demonstra a pesquisa, as atividades de fomento ao setor no momento da pandemia não foram efetivas, sendo necessária a instituição de políticas públicas e criação de parcerias para efetivação de crédito ao setor.

Através das entrevistas realizadas com os empreendedores, pode-se identificar que houve diminuição considerável na média anual de visitantes no ano de 2020, quando ocorreu o reconhecimento da crise de saúde global em decorrência da pandemia do coronavírus (covid-19). A redução de visitantes afetou principalmente os empreendimentos que ofertavam atrativos contemplativos, históricos e culturais. Já nos empreendimentos que ofereciam alimentação (gastronomia) como atividade principal, houve pequena queda de visitantes, comparados com o ano anterior. A pesquisa também apontou que, em decorrência da vacinação contra o coronavírus e as flexibilizações sanitárias, houve a retomada de visitantes no ano de 2021 aos empreendimentos estudados.

Constatou-se que a Associação Caminho dos Pomeranos teve papel fundamental, pois mesmo com as limitações causadas pelo período pandêmico a entidade e seus associados se mantiveram atuantes e propondo atividades para fomentar os atrativos inseridos no roteiro Caminho Pomerano. Como efeito de tais ações, houve a inserção de novos associados e outros atrativos ao roteiro.

Importante mencionar que houve o fechamento por tempo indeterminado de um dos empreendimentos em virtude das exigências da legislação municipal sobre as agroindústrias locais, fato este que merece mais atenção por parte do Poder Público e que pode, inclusive, colaborar como temas de pesquisas para futuros trabalhos acadêmicos.

Por fim, no decorrer deste estudo outros temas surgiram que podem colaborar com o aprofundamento da atividade do turismo rural no município e apresentam potencial de estudo no campo acadêmico, como por exemplo: o desenvolvimento de políticas públicas em nível

municipal para o turismo rural; o planejamento estratégico do turismo rural no município; novas oportunidades de empreendimentos rurais; o acesso a projetos coletivos por parte dos integrantes do Caminho Pomerano; o desenvolvimento de ações pedagógicas e culturais com a rede de ensino; e o inventário histórico e cultural da Associação Caminho dos Pomeranos, desde sua fundação até os dias atuais.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Joaquim Anécio; RIEDL, Mário (orgs). **Turismo rural: ecologia, lazer e desenvolvimento**. Bauru, SP: EDUSC, 2000.
- ASSOCIAÇÃO CAMINHO DOS POMERANOS. **Estatuto Social da Associação Caminho dos Pomeranos**. São Lourenço do Sul, 2005.
- ASSOCIAÇÃO CAMINHO DOS POMERANOS. **Regimento Interno da Associação Caminho dos Pomeranos**. São Lourenço do Sul, 2018.
- BENI, Mário Carlos. **Análise estrutural do turismo**. 14^a ed. São Paulo: Senac, 2019.
- BIDARTE, Marcos Vinicius Dalagostini; PINTO, Camila dos Santos. Recursos naturais e histórico-culturais como elementos estratégicos no turismo rural em Santana do Livramento-RS/Brasil. **PASOS. Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**, v. 20, n. 2, p. 465-480, 2022.
- BRASIL. Decreto nº 6.040. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. 7 de fevereiro de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 06 de maio de 2022.
- BRASIL. Lei nº 13.979. **Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019**. 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm. Acesso em: 06 de maio de 2022.
- BRITO, Carla Oliveira *et al.* O turismo de interesses especiais em espaço rural: possibilidades para a atividade turística pós-covid-19. In.: SILVA, William Cleber Domingues (org.). **Turismo, Cidades, Coleccionismo e Museus**. Ponta Grossa, PR: Atena, 2021, p.55-72.
- CALIARI, Fernando *et al.* Desenvolvimento de turismo rural sustentável: práticas Pampa Gaúcho. In: ALMONTE, José Manuel Jurado *et al.*, **Planificación territorial, desarrollosustentable y geodiversidad**. Servicio de Publicaciones, p. 1417-1431, 2016.
- CHANLAT, Jean-François (Coord.). **O indivíduo na organização: dimensões esquecidas**. 3^aed. São Paulo: Atlas, 1996.
- CIPOLAT, Carina. Rural Development and Countryside Diversification: Study on Rural Tourism Practices in the Brazilian Pampa Biome Region. **Rev. Turismo, Visão e Ação**, v. 24, n. 1, p. 25-45, jan./abr., 2022.
- COSTA, Jairo Scholl; DIETRICH, Breno; ALMEIDA, Jose Sidney Nunes de. 150 Anos da Imigração Alemã-Pomerana em São Lourenço do Sul 1858-2008. **Cartilha elaborada pela Comunicar Brasil**. Porto Alegre, 2008.
- COSTA, Jairo Scholl; SEEFELDT, Rodrigo. Caminho Pomerano: A força das mulheres na preservação da cultura. **São Lourenço do Sul em Foco**. Disponível em: <https://saolourencodosulemfoco.blogspot.com/2022/03/caminho-pomerano-forca-das-mulheres-na.html>. Acesso em 03 de maio de 2022.

DE MELO MACHADO, Álvaro Luis. **Ecoturismo, um produto viável: a experiência do Rio Grande do Sul**. Brasil: Senac, 2005.

EMATER/RS. **Dados do Turismo Rural Gaúcho**. Disponível em: http://www.emater.tche.br/site/turismo-rural/dados_turismo_rural.php. Acesso em 28 de abril de 2022.

EMATER/RS. Relatório Técnico. **Perfil das Mulheres Rurais do Rio Grande do Sul**. 2022. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/mulheres-rurais-pesquisa-de-campo-indica-acumulo-de-trabalho-domestico-e-alto-grau-de-participacao-em-decisoes>. Acesso em 08 de junho de 2022.

ENGEL, Tatiana; TOLFO, Denise. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GONÇALVES, Anna Laurytha Carlos. Turismo rural: uma abordagem conceitual. **Anais do Seminário da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo**, São Paulo, SP, Brasil, v. 13, 2016.

HAMMES, Edilberto Luiz. **A imigração alemã para São Lourenço do Sul: da formação de sua colônia aos primeiros anos após seu sesquicentenário**. São Leopoldo, RS: Editora Studio ZEUS, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA–IBGE. **Censo 2010**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-lourenco-do-sull>. Acesso em: 07 de junho de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA–IBGE. **Panorama da população estimada em 2021**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-lourenco-do-sul/panorama>. Acesso em 08 de junho de 2022.

KAL, Celso. Mar Azul Bläg Sei. In.: COSTA, Jairo Scholl. **Noivas de Preto: uma saga contra a força da tradição e da lei dos senhores**. São Paulo, SP: Praghmata, 2022.

MARTINS, Mayara Roberta; BRASIL, Natália. **O turismo rural na agricultura familiar durante e pós Covid-19**. Porto Alegre: UFRGS, 2021. Disponível em: https://www.ufrgs.br/agrifood/images/Quarentena2020/Texto_41_-Natalia_Mayara_-_Turismo_rural.pdf. Acesso em: 15 de abril de 2022.

MINISTÉRIO DO TURISMO DO BRASIL. **Competências**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/competencias>. Acesso em 08 de junho de 2022.

MINISTERIO DO TURISMO. **Relatório de Impacto da Pandemia de COVID-19 - Turismo e Cultura**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/observatorio/estudos-de-impacto/impacto-da-covid-19>. Acesso em 22 de junho de 2022.

MINISTERIO DO TURISMO. **Turismo Rural: Orientações Básicas**. 2ª Edição. Brasília, 2010. Disponível em:

https://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Orientacoes_Basicas_Turismo_Rural.pdf. Acesso em 15 de julho de 2017.

MOLETTA, Vania Florentino; GOIDANICH, Karin Leyser. **Turismo rural**. Porto Alegre: SEBRAE-RS, 1999.

MONTEJANO, Jordi Montaner. **Estrutura do mercado turístico**. 2.ed. São Paulo: Roca, 2001.

PIRES, Paulo Santos. "Capacidade de carga" como paradigma de gestão dos impactos da recreação e do turismo em áreas naturais. **Revista Turismo em Análise**, v. 16, n. 1, p. 5-28, 2005.

RIGOLDI, Aracelis Gois Morales *et al.* Incentivos financeiros destinados ao desenvolvimento do turismo no Estado de São Paulo. In.: SILVA, William Cleber Domingues (org.). **Turismo, Cidades, Coletivismo e Museus**. Ponta Grossa, PR: Atena, 2021, p.23-37.

ROQUE, Andrea. Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. **Estudo Preliminar da Cadeia Produtiva Turismo Rural no Brasil**. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.institutobrasilrural.org.br/pdf/estudo.pdf>. Acesso em 26 de maio de 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 55.118. **Estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito do Estado**. 16 de março de 2020. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/upload/arquivos/decreto-55118.pdf>. Acesso em: 16 de outubro de 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 55.128. **Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências**. 19 de março de 2020. Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/upload/arquivos/202003/25131743-decreto55128-atualizadoate23032020.pdf>. Acesso em: 06 de maio de 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 15.421. **Reconhece como de relevante interesse cultural e turístico do Estado do Rio Grande do Sul o Caminho Pomerano, de São Lourenço do Sul**. 19 de dezembro de 2019. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/LEI%2015.421.pdf>. Acesso em: 06 de maio de 2022.

SANTOS, Eurico de Oliveira; SOUZA, Marcelino de. **Teoria e prática do turismo no espaço rural**. Barueri, SP: Manole, 2010.

SÃO LOURENÇO DO SUL. Decreto nº 5.510. **Proíbe temporariamente o ingresso de excursões no território do município em virtude da pandemia do COVID-19, fixa multa pra descumprimento e á outras providências**. 10 de dezembro de 2020. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/s/sao-lourenco-do-sul/decreto/2020/551/5510/decreto-n-5510-2020-proibe-temporariamente-o-ingresso-de-excursoes-no-territorio-do-municipio-em-virtude-da-pandemia-do-covid-19-fixa-mult-a-outras-providencias?r=>. Acesso em: 06 de maio de 2022.

SÃO LOURENÇO DO SUL. Lei nº 3.782. **Declara como relevante interesse turístico e cultural o Roteiro Caminho Pomerano, no município de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul**. 23 de novembro de 2017. Disponível em: <https://www.camarsaolourencodosul.rs.gov.br/proposicoes/pesquisa/0/1/0/3874>. Acesso em: 06 de maio de 2022.

SÃO LOURENÇO DO SUL. Lei nº 3.967. **Reconhece a calamidade pública municipal, convalida as medidas disciplinadas no Decreto Municipal nº 5.313.** 30 de março de 2020. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/s/sao-lourenco-do-sul/lei-ordinaria/2020/397/3967/lei-ordinaria-n-3967-2020-reconhece-a-calamidade-publica-municipal-convalida-as-medidas-disciplinadas-no-decreto-municipal-n-5313-de-20-de-marco-de-2020-autoriza-a-prorrogação-de-vencimento-dividas-de-natureza-tributarias-e-nao-tributarias-do-exercicio-de-2020-e-da-outras-providencias?r=p>. Acesso em: 06 de maio de 2022.

SEIBEL, Ivan; FOERSTE, Erineu; JACOB, Jorge Kuster. **O povo Pomerano no Brasil.** EDUNISC, 2016.

SOUZA, Mariana Cristina da Cunha. O Estado e o turismo no Brasil: análise das políticas públicas no contexto da pandemia da COVID-19. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 15, 2021.

SCHNEIDER, Sergio; FIALHO, Marco Antônio Verardi. **Atividades não agrícolas e turismo rural no Rio Grande do Sul. Turismo rural: ecologia, lazer e desenvolvimento.** Bauru: EDUSC, p. 15-50, 2000.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

TULIK, Olga. Turismo e desenvolvimento no espaço rural: abordagens conceituais e tipologias. In.: SANTOS, Eurico de Oliveira; SOUZA, Marcelino (orgs.) **Teoria e prática do turismo no espaço rural.** 2010, p 2-22.

VAN DE MEENE RUSCHMANN, Doris. A experiência do turismo ecológico no Brasil: um novo nicho de mercado ou um esforço para atingir a sustentabilidade. **Rev. Turismo-Visão e Ação**, v. 2, n. 5, p. 81, 2000.

- 9) Houve instituição de protocolos de segurança para área do turismo? Quais?
- 10) Houve ações de incentivo por parte do poder público e de entidades ligadas ao segmento para o fortalecimento da atividade de turismo rural?
- 11) Há necessidade de linha de crédito ao segmento?
- 12) Qual sua visão sobre os impactos da pandemia (COVID-19) no setor de turismo rural?
- 13) Na sua visão com o avanço da vacinação da população, pode se afirmar que foi positivo para o segmento do turismo rural na retomada das atividades?
 VERDADEIRO FALSO
- 14) Na sua visão o Caminho Pomerano e a associação se fortaleceram no período da pandemia? Há procura de novos sócios?

**APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E
ESCLARECIDO**

**Trabalho de Conclusão de Curso
INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL – UFRGS**

NOME: _____

RG/CPF: _____

Este Consentimento Informado explica o Trabalho de Conclusão de Curso “**OS IMPACTOS DA PANDEMIA NA ATIVIDADE DO TURISMO RURAL: AEXPERIÊNCIA DO ROTEIRO CAMINHO POMERANO NA REGIÃO SUL DORS**”, para o qual você está sendo convidado a participar. Por favor, leia atentamente o texto abaixo e esclareça todas as suas dúvidas antes de assinar.

Aceito participar do **Trabalho de Conclusão de Curso: OS IMPACTOS DA PANDEMIA NA ATIVIDADE DO TURISMO RURAL: AEXPERIÊNCIA DO ROTEIRO CAMINHO POMERANO NA REGIÃO SUL DORS** do *Curso Bacharelado em Desenvolvimento Rural – PLAGEDER*, que tem como objetivo a minha participação consiste na recepção do aluno **Rodrigo Seefeldt** para a realização de entrevista.

Fui orientado de que as informações obtidas neste Trabalho de Conclusão serão arquivadas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS e que este projeto/pesquisa resultará em um *Trabalho de Conclusão de Curso* escrito pelo aluno. Para isso, () **AUTORIZO** / () **NÃO AUTORIZO** a minha identificação e do meu empreendimento de turismo rural que compõem o Caminho Pomerano e integrante da Associação Caminho dos Pomeranos de São Lourenço do Sul.

Declaro ter lido as informações acima e estou ciente dos procedimentos para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, estando de acordo.

Assinatura _____

São Lourenço do Sul, ____/____/2022

**ANEXO A – LEI MUNICIPAL Nº 3.782/2017, DE RELEVANTE INTERESSE
TURÍSTICO E CULTURAL EM SÃO LOURENÇO DO SUL**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**

LEI Nº 3.782, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Declara como de relevante interesse turístico e cultural o Roteiro Caminho Pomerano, no município de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.”

O PREFEITO DE SÃO LOURENÇO DO SUL, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como de relevante interesse turístico e cultural o Roteiro Caminho Pomerano, no município de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O Roteiro de Turismo Rural Pomerano, busca a valorização da cultura dos descendentes de imigrantes Alemães e Pomeranos. Desenvolvido desde 2006, apresenta nas propriedades rurais, integrantes ao roteiro as tradições pomeranas e alemãs, através da cultura, artesanatos, gastronomia e oferece aos visitantes o contato com a natureza, acervos familiares e locais históricos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Sul, 23 de novembro de 2017.

**RUDINEI HARTER
PREFEITO**

Fonte: SÃO LOURENÇO DO SUL, (2017).

ANEXO B – LEI ESTADUAL Nº 15.421/2019, QUE CONSIDERA DE INTERESSE CULTURAL E TURÍSTICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete de Consultoria Legislativa

LEI Nº 15.421, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
(publicada no DOE n.º 247, 2ª edição, de 19 dezembro de 2019)

Reconhece como de relevante interesse cultural e turístico do Estado do Rio Grande do Sul o Caminho Pomerano, de São Lourenço do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Fica reconhecido como de relevante interesse cultural e turístico do Estado do Rio Grande do Sul o roteiro Caminho Pomerano, localizado no Município de São Lourenço do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

FIM DO DOCUMENTO

Fonte: RIO GRANDE DO SUL, (2019).

**ANEXO C – DECRETO MUNICIPAL Nº 5.510/2020, PROÍBE
TEMPORARIAMENTE O INGRESSO DE EXCURSÕES NO TERRITÓRIO DO
MUNICÍPIO EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19, FIXA MULTA PARA
DESCUMPRIMENTO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

DECRETO Nº 5.510, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Proíbe temporariamente o ingresso de excursões no território do município em virtude da pandemia do COVID-19, fixa multa pra descumprimento e á outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Estado do Rio Grande do Sul publicou o Decreto nº 55.128, de 19 de março de 2020, decretando estado de calamidade pública em todo o território do Rio Grande do Sul;

Considerando que o Estado do Rio Grande do Sul vem publicando diversos Decretos de acordo com os índices e período de contaminação de cada região do Estado, dispondo sobre outras medidas temporárias de prevenção ao contágio do COVID-19;

Considerando que a situação atual, com altos índices de contagioso, demanda do emprego urgente de outras medidas de prevenção, controle e contenção de riscos a saúde dos municípios; e

Considerando que São Lourenço do Sul tem relação íntima com cidades de grande porte, tais como Pelotas, Porto Alegre, dentre outras, que motivam a realização de excursões e intenso fluxo de pessoas entre essas regiões e nossa cidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica vedado o ingresso de ônibus, vans, ou quaisquer outros veículos de transporte de pessoas que promovam excursões enquanto durar a pandemia do Coronavírus, ou até que seja revogado este Decreto, sob pena de multa à empresa e/ou passageiros, de acordo com o inciso I do §1º do art. 2º c/c o inciso XLI do art. 10 da Lei Federal nº 6437/1977.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Sul, 10 de dezembro de 2020.

RUDINEI HARTER
PREFEITO

Fonte: SÃO LOURENÇO DO SUL (2022).